



CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIFG
BACHARELADO EM PSICOLOGIA

JANIELLE DOMINGUES DE AZEVEDO FERREIRA
NATÁLIA DE OLIVEIRA ROCHA
PÂMELA ALVES GONÇALVES

O IMPACTO DO ESTRESSE PÓS-TRAUMÁTICO EM MULHERES VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Guanambi – BA
2021

JANIELLE DOMINGUES DE AZEVEDO FERREIRA

NATÁLIA DE OLIVEIRA ROCHA

PÂMELA ALVES GONÇALVES

**O IMPACTO DO ESTESSE PÓS-TRAUMÁTICO EM MULHERES VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Artigo Científico apresentado ao curso de Psicologia do Centro Universitário FG-UNIFG, como requisito de avaliação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientadora: Grazielle Lopes Santos Maia

O IMPACTO DO ESTRESSE PÓS-TRAUMÁTICO EM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Janielle Domingues de Azevedo Ferreira¹, Natália de Oliveira Rocha², Pâmela Alves Gonçalves³, Grazielle Lopes Santos Maia⁴

¹Graduanda do Curso de Psicologia, Centro Universitário- FG – UniFG.

²Graduanda do Curso de Psicologia, Centro Universitário- FG – UniFG.

³Graduanda do Curso de Psicologia, Centro Universitário- FG – UniFG.

⁴Docente do Curso de Psicologia, Centro Universitário- FG – UniFG.

Resumo: Este artigo abordou a temática acerca da violência doméstica e o impacto do estresse pós-traumático (TEPT), buscando trazer e conhecer de que modo às situações de violência contra a mulher afetam a vida destas e quais prejuízos se apresentam. Como o método utilizou-se a pesquisa qualitativa, com abordagem exploratória, através do levantamento de pesquisa bibliográfica. Foram utilizadas para pesquisa, as bases de periódicos e revistas, como: Scielo, Google Acadêmico e Pepsic. Na pesquisa, constatou-se que existem diversas formas de violência contra a mulher, e estas geram prejuízos, independente de classe econômica ou escolaridade. O estresse pós-traumático (TEPT) é vivenciado por mulheres ao longo de muito tempo e se apresenta de diversas maneiras, como por exemplo através dos sintomas psicológicos que incluem: ansiedade, medo, desesperança, temor. Com isso, o presente trabalho buscou trazer uma reflexão sobre a importância e luta pelos direitos da mulher, de modo a difundir o tema para políticas públicas, sociedade e meio acadêmico.

Palavra-chave: estresse pós-traumático, mulheres, violência, violência doméstica, TEPT.

Abstract: This article addressed the theme about domestic violence and the impact of post-traumatic stress (PTSD), seeking to bring and meet how situations of violence against women affect their lives and what damage they present. As the method was used the qualitative research, with exploratory approach, through the survey of bibliographic research. The bases

¹**Endereço para Correspondência:** Rua Beira da Lagoa, s/n, Centro – Candiba, Bahia– CEP: 46380-000 **Endereço Eletrônico:** jan_cba@hotmail.com

² **Endereço para Correspondência:** Rua João Batista Carneiro, nº172, Beneval Boa Sorte– Guanambi, Bahia. CEP: 46430-000 **Endereço Eletrônico:** nathy120799@gmail.com

³**Endereço para Correspondência:** Rua 2 de julho, nº 80, dc5 - Urandi, Bahia - CEP: 46.350-000 **Endereço Eletrônico:** pamela_alves20161@hotmail.com

⁴**Endereço para Correspondência:** Rua Pedro Pereira da Silva, nº 280, apto 202, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi- Bahia. CEP: 46430-000 **Endereço Eletrônico:** grazielle.lopes@animaeducacao.com.br

of journals and magazines were used for research, such as: Scielo, Google Scholar and Pepsic. In the research, it was found that there are several forms of violence against women, and these generate great losses, regardless of economic class or education. Post-traumatic stress (PTSD) is experienced by women for a long time and presents itself, such as, for example, the psychological symptoms that include: anxiety, fear, hopelessness, fear. With this, the present work sought to bring a reflection on the importance and fight for the rights of women, in order to spread the theme to public policies, society and the academic environment.

Key Words: domestic violence, violence, post-traumatic stress, PTSD, women.

1 INTRODUÇÃO

O referente trabalho teve como intuito analisar e refletir sobre o impacto do estresse pós-traumático em mulheres vítimas de violência doméstica, tema essencial para a conscientização e encorajamento das vítimas, visto que este fenômeno abrange mulheres de todas as classes sociais e está presente no cotidiano. O estudo em foco teve como propósito contribuir para o aprimoramento das políticas públicas, bem como para novas pesquisas do tema no ramo acadêmico. É uma temática bem enfatizada em nosso cotidiano, já que é nítido o avanço desse feito, apresentando-se como um problema social e de saúde pública, que afeta diretamente a dignidade e a integridade da vítima, além de instituir uma violação dos direitos humanos.

A organização das Nações Unidas (ONU) identifica a violência contra a mulher como todo ato de violência sendo praticado por motivos de gênero, dirigido contra uma mulher. A partir, torna-se uma violação dos direitos humanos, na qual considera uma temática de saúde pública pela complexidade da gravidade de sequelas físicas e emocionais (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

Os referidos autores, afirmam ainda que a violência doméstica é um fenômeno que pode ter como causa e consequência as desigualdades de poder nas relações de gênero, herdada de uma cultura com raízes de uma sociedade patriarcal decorrendo de uma construção social que tem colocado o homem numa circunstância de dominação e a mulher de submissão. A violência contra a mulher afeta a integridade biopsicossocial e está dividida em física, psicológica, sexual, moral e patriarcal.

A existência da presença da violência na vida da mulher é acarretada por uma sensação de imensa frustração e impotência, sendo manifesta por sentimento de fragilidade e melancolia, levando a consequências trágicas, de danos físicos, emocionais e psicológicos,

impedindo muitas vezes o desenvolvimento da vítima no âmbito familiar, profissional, social e emocional.

Para tanto, o referido estudo buscou investigar o impacto do estresse pós-traumático em mulheres vítimas de violência doméstica. Sendo assim, através da pesquisa bibliográfica procurou adquirir o conhecimento sobre os aspectos que envolvem as vítimas e os impactos da violência, visto que a violência é um fenômeno de difícil definição devido a sua complexidade, resultante disso é uma prática que se apresenta de diversas formas, trazendo consequências para as mulheres que sofrem violência:

[...] A violência doméstica e familiar consiste em qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. (Art 5º da Lei Maria da Penha-Lei nº 11.340/06).

Entretanto, a violência contra a mulher, mesmo sendo respaldada por Lei, ainda é um assunto que demanda uma atenção especial por parte do poder público e uma participação mais atuante da sociedade, já que muitas vezes essa prática é utilizada de forma sutil por meio de recursos opressores à vítima, a mesma acomoda aspectos relativos à subordinação. E proveniente disso, salienta-se que o estudo foi um recorte diante dos múltiplos fatores que envolvem esse termo, sendo de fundamental importância enfatizar as consequências graves que estes eventos podem refletir sobre a sociedade.

Deste modo, estudos estão sendo realizados no intuito de fortalecer associações de mulheres que sofreram/sofrem com a violência doméstica, buscando reestruturar e ressignificar após terem vivenciado situações de violência. Proveniente disso, este projeto de pesquisa teve por escopo buscar conteúdos que tragam uma reflexão sobre os quesitos históricos da luta pelos direitos da mulher, violência contra a mulher, medidas protetivas no cotidiano, políticas públicas e o impacto do estresse pós-traumático nos casos de violência contra a mulher, possibilitando um olhar crítico do leitor (a) frente às questões abordadas para que o tema em apreço seja compartilhado e difundido entre a sociedade.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

No presente trabalho foi utilizado o método de pesquisa qualitativo, cujo desenvolvimento da pesquisa esteve baseado na compreensão de determinados fenômenos, de modo a compreender os fatores que estão envoltos ao contexto do impacto e da violência sofrida pelas mulheres, sendo responsável pelo levantamento de informações acerca do mesmo. Conta com um caráter subjetivo que por muita das vezes é criticado, haja vista que a presença de crenças e valores do observador (FONSECA, 2002).

Em decorrência do método, a pesquisa teve como base uma abordagem exploratória e descritiva, já que vislumbra conhecer a população alvo e identificar os fatores psicológicos acerca da violência e o estresse pós-traumático. Esses levantamentos foram feitos através de sites como: Scielo, Google Acadêmico, PePsic, através de palavras chaves em junção dos termos: “violência-transtorno”, “estresse pós traumático- violência doméstica”, “mulheres-violência”, entre outros. Dentre os materiais foram selecionados e incluídos aqueles que tiveram amplo desenvolvimento do tema, e documentos com vinte anos de publicação, foco esse através de materiais novos. Não foram incluídos materiais repetidos, e que não tinham como tema central a violência contra as mulheres.

A pesquisa exploratória tem como caráter e finalidade levantar informações acerca de determinados assuntos e investigar sobre este, sendo flexível, na qual permite estratégias de levantamentos bibliográficos e entrevistas, de modo a orientar sobre determinada temática. Já a pesquisa descritiva, tem como objetivo descrever esses fatos, como as características de uma população e os fenômenos que nela ocorrem, a fim de buscar uma relação entre as variáveis, sem o poder da manipulação. Assim, através da junção pesquisa exploratória-descritiva foi realizada uma análise sobre os conceitos e abordagens sobre a violência doméstica e o estresse pós-traumático, de modo que traz os resultados e levantamentos acerca da pesquisa (PRODANOV; FREITAS, 2013).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: DEFINIÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO

Antes de falar do contexto da violência doméstica, é importante conceituar o termo em geral, na qual é considerada a violência qualquer ato que esteja ligado à força e poder sobre outra pessoa, que possa vir a produzir danos físicos, tais como: ferimentos, tonturas, morte ou danos psicológicos, como: sentimentos de humilhação, desesperança, a partir de ameaças, de modo a afetar o sujeito em sua liberdade, padrões éticos e morais. Essas formas de violência variam quanto à cultura, espaço e tempo, haja vista que algumas sociedades possuem certos critérios que impiedosamente corroboram para a prática deste ato. As terminologias quanto à forma de violência são várias, atingindo principalmente os considerados de um grupo frágil, como é o caso das crianças, mulheres e idosos, que se constituem de um grande percentual das vítimas dessa ação (PAVIANI, 2016).

A partir das mais remotas civilizações, o homem buscou dominar pessoas, animais e as coisas em sua volta, estabelecendo soberania. E a mulher tida como um dos símbolos de submissão ao homem, com papéis definidos quanto à posição que ocupavam na instituição da família e da sociedade, estruturadas no sistema patriarcalista das civilizações grega e romana, nas quais, o homem era o senhor e chefe da casa, enquanto a mulher, os filhos, servos e escravos, obedeciam às ordens. A mulher ocupava uma posição de submissão ao homem, com poucos direitos, ainda mais reduzidos quando se tratava de questões políticas na cidade, onde não era tida como cidadã, tão menos concedida o direito de votar (GUEDES, 2011).

Após o estabelecimento do Cristianismo no Ocidente, surgiu a esperança de mudanças estruturais nas relações familiares, com a noção de igualdade. Mas, a própria igreja influenciava na ideia de submissão e inferioridade da mulher, perpetuando o sofrimento, a partir de vários tipos de violências, sendo a doméstica a mais comum. Pois, mesmo com tantas mudanças culturais, lutas pela igualdade e direito da mulher, o homem continua contrário a esta constante luta pela valorização e conquista do seu espaço. Considerando como ameaça ao seu posicionamento machista de dominação e exploração estabelecido desde tempos passados e foi instaurado culturalmente (GUEDES, 2011).

Dentre os paradigmas da violência, o então enfatizado se constitui a violência doméstica que é marcada pela presença de atos violentos, ou qualquer ação que cause morte, lesão ou sofrimento físico ou psicológico. Nesse contexto, segundo a lei (Lei 11.340, 7 de agosto de 2006), existem 3 âmbitos que se configuram a ação contra a mulher: o primeiro, diz respeito a qualquer convívio dentro da unidade doméstica, havendo vínculo ou não. O segundo se caracteriza por uma comunidade em que há indivíduos aparentados, ou por laços naturais, e o terceiro corresponde à forma em que há relação íntima de afeto, incluindo coabitação ou não. O que ocorre na maioria das vezes é que o lar que seria visto como um ambiente acolhedor, propício ao desenvolvimento e a construção de sentimentos como harmonia, alegria e paz, são os que mais estão envolvidos nos casos de violência (DAY et.al, 2003).

Vale ressaltar que, todo esse contexto de violência consiste em uma forma de negligenciar e/ou omitir a relação frente às formas dos atos, sejam eles: físicos, psicológicos, sexuais e negligenciais, sendo considerada uma forma de violência interpessoal, que causa danos a todos envolvidos no ambiente (PEREIRA; PEREIRA, 2011).

Outrossim, esta posição submissa que a mulher foi colocada ao longo dos anos, acabou sendo aceita e propagada por todos, inclusive para a própria mulher, sendo uma das características da sociedade patriarcal em que apenas o homem possui o poder desde a

organização familiar até a organização política (DIAS et al, 2018). Por tanto, é necessário compreender a posição que foi designada e assumida pela mulher, considerando os aspectos culturais e políticos que moldaram a sociedade e a forma como toda organização do espaço social impactou na vida das pessoas (DIAS et al, 2018).

A fim de legitimar alguns fatores do contexto histórico, vale ressaltar que a violência familiar contra mulher não é gerada por um fator único, tampouco é restrito a um determinado meio, ela possui abrangência em todas as classes e meios sociais (GUEDES, 2011). A violência está, e sempre esteve presente, no contexto social sendo necessária à criação de uma lei para garantir proteção à mulher, juntamente com seus direitos.

A Lei 11.340/2006 tem por objetivo criar “mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (SANTOS, p.164, 2010). A partir dessa lei, surge a diretriz em um contexto de interferências que visam os direitos humanos das mulheres, na qual a lei Maria da Penha marcou a luta e persistência pela igualdade de gênero, alterando o cenário e a postura do judiciário frente às questões de violência.

Apesar do aprimoramento da legislação do Brasil quanto à defesa dos direitos das mulheres, nota-se nos relatos posteriores, que muitas brasileiras ainda não têm consciência da sua igualdade perante os homens, legitimando assim, o preconceito e a intolerância de gênero. De acordo com as pesquisas, a maioria das mulheres agredidas não denunciam seus agressores por medo, o que a impede de se libertarem de ciclos violentos (PARADA, 2009).

3.2 PERFIL DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS MANIFESTAÇÕES PSÍQUICAS

A respeito dos danos psicológicos enfatizados, uma pesquisa realizada por Vale (2013), levanta aspectos que envolvem os sentimentos das mulheres vitimadas em um estudo exploratório-descritivo, com abordagem qualitativa realizada na Unidade Integrada Cidade Verde, no qual a amostra corresponde a 211 mulheres em situações de violência, com a técnica de entrevista, a partir do roteiro previamente elaborado e testado, composto de dados sociodemográficos (escolaridade, renda familiar, etc.) e de questões específicas referentes às repercussões psicoemocionais da violência doméstica. As 211 mulheres estavam em situação de violência de gênero, ressaltando a violência psicológica. A prevalência dos sentimentos característicos apresentados foram: tristeza (21, 31%), raiva (13,11%), depressão (4,92%), insulto (3,27%), medo (2,46%), humilhação (2, 46%), ansiedade (2,46%), constrangimentos (0,82%), ameaça (0,46%) e isolamento (0,82%). Nível de escolaridade: (33,00%) Ensino

Médio Completo, (27,5%) Ensino Fundamental Incompleto, (29,5%) Ensino Fundamental Completo, (3,0%) Analfabeta e (7,0%) Ensino Superior. Renda Familiar: A- até dois salários mínimos 72,0% e B- de 2 a 6 salários mínimos 28,0%. A partir da prevalência apresentada, apontou-se que quanto menor o suporte social e financeiro, maior será o risco de violência, pressupondo que a mulher se submete ao agressor pela falta de oportunidade de enfrentar a violência. Outrossim, as pessoas com menor escolaridade se encontram mais frequentemente nas faixas populacionais em situações de pobreza, o que beneficia a exclusão social e baixa autoestima, diminuindo as perspectivas relacionadas ao mercado de trabalho e interação social (VALE, et al., 2013).

Na violência, os aspectos e fatores das mulheres envolvidas variam de acordo a vulnerabilidade, gravidade, benefícios e barreiras causadas, sendo estes encontrados através de uma pesquisa realizada com um grupo composto por 9 participantes, vítimas de violência, maiores de 18 anos, e que apresentaram a denúncia. Neste grupo foram realizados 8 encontros, com a estratégia de grupo focal, com a temática “Violência contra a mulher”, cujo tema levou aos aspectos acima citados. Os impactos vivenciados são expressos através da fala, pelas quais as mulheres expressam a vulnerabilidade em relação à figura masculina machista e demarcam a grande questão cultural em volta da mulher que deve ser vista como submissa, o que inibe a denúncia e fortalece a violência. Acerca da suscetibilidade esses parâmetros englobam a própria experiência das vítimas da pesquisa e sua percepção sobre o contexto, o que remete ao quanto existe sobre o conhecimento desta violência, haja vista que por vezes não é evidenciado o sofrimento físico e sim o psicológico, até então não percebido por várias mulheres, sendo capaz de gerar tamanho sofrimento, comportamentos agressivos e o estresse pós-traumático (PARENTE; NASCIMENTO; VIEIRA, 2009).

A suscetibilidade é demarcada pela grande imposição cultural, ressaltado sobre os grandes mitos criados sobre a figura da mulher, que transgride os fatos psicológicos da violência doméstica. Na qual as mulheres são oprimidas em diversos âmbitos e em inúmeras relações, cujo poder do homem se configura como majoritário e coloca a mulher como sendo submissa, frágil e inferior. A opressão contra as mulheres em seus vários tipos de relações as coloca numa posição de submissão, fragilidade e inferioridade. Essa posição, caracterizada pela negação do desejo da mulher, ocasiona grande insatisfação. E, diante de manifestações de sentimentos de revolta, decepção e baixa autoestima geradas por essa insatisfação, a violência pode aumentar ainda mais, como forma de reação por parte dos agressores. Este contexto tende a agravar o sofrimento e os impactos da violência contra a mulher (DINIZ, ANGELIM, 2003).

Desta forma, MOZZAMBANI et al. (2011), contribuem dizendo que as mulheres vítimas de violência doméstica são afetadas diretamente em diversas áreas e que 76% apresentam a probabilidade de desenvolver o TEPT (Transtorno do Estresse Pós-Traumático). Cabe ressaltar que quanto maior o tempo de duração do evento estressor, maiores são os danos psicológicos, sendo recorrentes os efeitos a respeito de fragilidade, baixa autoestima e autoimagem distorcida, que se direcionam para os quadros apontados de depressão e ansiedade.

Sendo assim, ressalta-se que dentre as formas de violência perpetuadas, as físicas e emocionais, relacionadas aos prejuízos psicológicos da vítima incluem estressores que fazem parte do TEPT, como: níveis de depressão, ansiedade, disfunção sexual, desordens, ideação suicida, álcool exacerbado e uso de drogas, sendo que os níveis são crescentes a partir do tempo de duração da violência, podendo ser de leves a severos (HATZENBERGER, et.al., 2010).

É necessário enfatizar que nas situações de violência, a experiência e o modo que atinge a vida das mulheres, não se diferenciam em relação à condição socioeconômica destas, apesar dos estudos apontarem que as maiores vítimas encontram-se entre as classes econômicas mais baixas. (CORTEZ; SOUZA, 2013).

3.3 EXISTÊNCIA E IMPACTOS DO ESTRESSE PÓS-TRAUMÁTICO EM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Antes de pontuar sobre os impactos do estresse pós-traumático, é imprescindível ressaltar que o evento traumático é toda situação que exponha o indivíduo a um agente causador de sofrimento, porém a situação traumática é totalmente singular. Ou seja, pode ser diferente para cada indivíduo que passe por essa experiência, a maneira como a pessoa recebe e processa todas as informações da cena do evento é que podem ser causadoras de ansiedade. Sendo muito comum entre vítimas lembrar pequenos detalhes como o cheiro, o som, palavras ditas e/ou imagens difíceis de elaborar naquele momento (DIAS et al, 2018).

Gomes (2012) pontua que o Transtorno de Estresse Pós Traumático - TEPT é uma conjuntura constantemente crônica, relacionada à grave morbidade e incapacitação psicossocial. A descrição do TEPT no DSM-V (American Psychiatric Association, 2014), designa uma síndrome que se expande em resposta a uma classe específica de estressores, que é um episódio trágico ou eventos traumáticos que se divergem das situações comuns da vida. Proveniente disso, o TEPT é uma resultância psicopatológica presente na violência doméstica.

Dentre os impactos vivenciados pelas mulheres vítimas de violência doméstica o TEPT está presente em número considerável, e por esse motivo a busca acerca de fatores que estejam envolvidos se fazem necessários, haja vista que este não demarca sua posição sozinho, mas acompanhado de outros sintomas, como depressão, ansiedade, abuso de álcool e outras drogas, sentimentos de medo, desesperança, temor, incluindo a baixa autoestima, de modo que traz prejuízos tanto para a saúde física, quanto emocional. Importante destacar que as vítimas também podem se apresentar sintomas como sentimentos de incapacidade, irritabilidade, perda de memória.

Deste modo, o mesmo é definido como um transtorno relacionado a traumas e estressores, anteriormente classificado como transtorno de ansiedade, visto que apresenta características com perturbações excessivas, medo, e ansiedade, cujos se diferenciam pelo tempo em que há a resposta emocional, na qual o medo demarca-se quando há presença de uma ameaça iminente, e a ansiedade decorre de uma ação futura, o que tem total relevância com a violência doméstica, haja vista que a vítima está inserida em um contexto e em uma situação inesperada, cuja ação que permeia pode estar regulamentada em uma violência presente, ou outros fatores que possa vir a cometer no futuro (DSM-V, 2014). Ratificando, a ansiedade é conceituada como uma resposta incondicionada para preservação da vida, de forma que, em determinadas situações, pode acontecer um condicionamento decorrente do estímulo recebido e também a novas situações da mesma natureza, portanto os processos cognitivos decorrentes da experiência traumática estão envolvidos na formação do TEPT (DIAS et al, 2018).

O transtorno de estresse pós-traumático após se configurar com essas respostas têm características peculiares ao próprio transtorno, sendo definido como um transtorno derivado de uma situação estressora, como morte, violência, lesão que exposto direta ou indiretamente, traz prejuízos ao indivíduo. A depender também da forma como este acomete, podendo ser repetitivo e duradouro, na qual a vítima apresenta sintomas angustiantes, como as lembranças, através dos sonhos, sentimentos intensos, até mesmo comportamentos evitativos a rememoração, marcado por alterações negativas do humor. Essas mudanças associadas ao TEPT, se fazem presente e é considerado como tal, a partir de um mês da prevalência dos sintomas, sendo capaz de provocar prejuízos à vida social, profissional e particular do indivíduo (DSM-V, 2014).

Os prejuízos são inúmeros na vida de uma pessoa que sofre violência doméstica, dentre eles os prejuízos cognitivos, produzindo uma série de esquemas cognitivos geradores de ansiedade que ocorrem em alguns processos psicossomáticos que acabam não sendo

assimilados da maneira correta pelo indivíduo causando uma modificação no repertório comportamental do ser humano (DIAS et al, 2018). Sendo assim, a estrutura dos diversos padrões explicativos, busca abordar os procedimentos cognitivos inseridos na construção do TEPT. Desse modo, propõe a capacidade da adequação do sujeito ao acontecimento trágico que requer e segue a elaboração da inclusão do evento e a ressignificação das estruturas cognitivas pré-existentes, assim possibilitando o desenvolvimento de novas estruturas cognitivas.

Por fim, vale ressaltar que a violência doméstica é considerada uma das grandes propulsoras do desenvolvimento do TEPT, haja vista que a exposição às formas de violência, seja sexual, física, psicológica tem deixado marcas e sofrimento psicológico. Na qual, muitas mulheres enfrentam o dilema da presença do medo, ansiedade, sentimentos negativos que as incapacitam em diversas áreas do dia a dia, e principalmente afetando a sua condição de mulher, fazendo as questionarem sobre sua real importância (DIAS, CANAVEZ, MATOS, 2018).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho possibilitou conhecer os aspectos do estresse pós-traumático em mulheres vítimas de violência doméstica, destacando o contexto histórico da violência doméstica e enfatizando que o posicionamento machista instaurado desde tempos passados, ainda se mantém características de uma sociedade patriarcal. A violência, na maioria das vezes, ocorre dentro do próprio lar, um ambiente que seria gerador de bons sentimentos e propício para o acolhimento, mas se torna um lugar de frustração para a vida da mulher, gerando sentimentos negativos, como fragilidade, medo e melancolia. Foram elucidados os tipos de violência, sejam eles: físicos, psicológicos, sexuais, patrimonial, moral e negligenciais, acarretando prejuízos significativos no desenvolvimento em todos os âmbitos, seja no familiar, profissional, social ou emocional da vítima.

Ademais, foi ratificado que quanto maior o tempo de duração do evento estressor, maiores são os prejuízos psicológicos. Estes prejuízos da vítima incluem os estressores que fazem parte do TEPT, como: níveis de depressão, ansiedade, disfunção sexual, desordens, ideação suicida, álcool exacerbado e uso de drogas, sendo que os níveis são crescentes a partir do tempo de duração da violência, podendo ser de leves a severos.

A respeito do perfil das vítimas, foi identificado que a experiência e o modo como atinge a vida das mulheres, em situação de violência, não se diferenciam em relação as

condições socioeconômicas destas, apesar dos estudos apontarem que as maiores vítimas encontram-se entre as classes econômicas mais baixas.

Outrossim, mesmo com a lei 11.340/06, criada com a finalidade de “coibir, prevenir e erradicar” a violência contra as mulheres, bem como tentar protegê-las, sabe-se que este ainda é um assunto que demanda uma atenção especial por parte do poder público e uma participação mais atuante da sociedade, visto que, as vítimas têm consequências pós a agressão. Percebeu-se com a pesquisa que muitas mulheres que sofrem violência doméstica não denunciam os agressores, pela ausência de amparo frente às questões vivenciadas.

Sendo assim, pesquisar sobre a violência doméstica e o seu processo pós-traumático faz com que seja suscitada uma reflexão não somente sobre os danos que isso pode acarretar, como também meios para coibir o que ainda vem prevalecendo com a violência nos dias atuais. Além do mais, é necessário aprofundar ainda mais na temática, pois um tema tão relevante como este, precisa despertar o interesse dos órgãos competentes sobre a necessidade de criar propostas de ações sociais direcionadas a este público, com políticas que trabalhem com a mulher numa posição de protagonista da própria história e estimulem autocuidados.

Dessa forma, o estudo é de suma importância para o campo acadêmico e social devido a violência doméstica ser uma problemática de caráter universal, onde a figura feminina ainda é a parte mais frágil e desprotegida, mesmo com leis que visam protegê-las como a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio, entre outras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**- DSM, 5.ed., Porto Alegre, Artmed, 2014;

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 10 de abril, 2020.

CORTEZ, M. B.; SOUZA, L. Mulheres de classe média, relações de gênero e violência conjugal: um estudo exploratório. **Revista Gerenc. Polit. Salud. Bogotá**, Colômbia, v. 12, p. 34-53, 2013.

DAY, P.V., et.al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria**, Rio Grande do Sul, v. 25, supl.1, p.9-21, 2003.

DIAS, S. A. S., CANAVEZ, L. S., MATOS, E. S., Transtorno de estresse pós-traumático em mulheres vítimas de violência doméstica: prejuízos cognitivos e formas de tratamento. **Revista Valore**, Volta Redonda, v. 3, p. 597-622, 2018.

DINIZ, G. R. S.; ANGELIM, F. P. Violência doméstica- Por que é tão difícil lidar com ela? **Revista de Psicologia da UNESP**, Brasília, p.20-35, v. 2, 2003.

FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B.. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GOMES, R. M. Mulheres vítimas de violência doméstica e transtorno de estresse pós-traumático: um enfoque cognitivo comportamental. **Revista de Psicologia da IMED**, vol.4, n.2, p. 672-680, 2012.

GUEDES, D. O. Violência Doméstica contra a mulher uma retrospectiva histórica e jurídica com análises relevantes. **Revista Projeção, Direito e Sociedade**, v.2, p.406-411, 2011.

HATZENBERGER, A. P. V. R. L., et.al. Transtorno de estresse pós traumático e prejuízos cognitivos em mulheres vítimas de violência pelo parceiro íntimo. **Revista Ciência e Cognição**, Rio Grande do Sul, v.15, 094-110, 2010.

MOZZAMBANI, A. C., et al. Gravidade psicopatológica em mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista Psiquiatria**, Rio Grande do Sul, v.33, p.43-47, 2011.

PARADA, M.; **Cartilha sobre violência contra a mulher**. OAB, São Paulo, p.49, 2009.

PARENTE, E. O., NASCIMENTO, R. O., VIEIRA, L. R. E. S. Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após a denúncia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.17, p.445-465, 2009.

PAVIANI, J. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, M. R.. **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul, Educs, p.8-20, 2016.

PEREIRA, M. A. C., PEREIRA, M. Z. C. A violência doméstica contra a mulher. **Revista Espaço do currículo**, Paraíba, v.4, p. 22-34, 2011.

PRODANOV, C. C., FREITAS, E.C., **Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo, Feevale, 2013, 277p.

SANTOS, C.. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/Tradução de demandas feministas do Estado. **Revista de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 89, p. 153-170, 2010.

VALE, S. L. L., et. al. Repercussões psicoemocionais da violência doméstica: Perfil de mulheres na atenção Básica. **Revista Rene**, João Pessoa, v.14, p. 683- 693, 2013.